



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 135 - Centro - Matos Costa  
 CEP: 89420-000 CNPJ: 14.785.501/0001-35 Telefone: (49) 3572-1270



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 7/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
**Local de Entrega:** SEDE DA PROPONENTE  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de gênero de alimentação – Doces para o Natal atendendo os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Crianças, Adolescentes e Idosos, Atendimento Integral a Família (PAINF) e Crianças do Município de Matos Costa.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DO BL. SUAS - PSB	15.001.08.244.0801.2064.3.3.90.00.00	R\$ 2.280,43
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 2.280,43

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	15.001.08.244.0801.2063.3.3.90.00.00	R\$ 7.087,78
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 7.087,78

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DO BL. SUAS - PSB	15.001.08.244.0801.2064.3.3.90.00.00	R\$ 1.744,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 1.744,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 11.112,21

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	670,000	CX	CAIXA DE BOMBOM	R\$ 10,9000	R\$ 7.303,00
2	165,000	PCT	Bala mastigável (600 GR)	R\$ 6,9900	R\$ 1.153,35
3	14,000	CX	Paçoca (100UN)	R\$ 23,9000	R\$ 334,60
4	4,000	POTE	Pé de moleque (30UN)	R\$ 27,9000	R\$ 111,60
5	14,000	FARD	Pipoca doce (50 UN)	R\$ 15,7900	R\$ 221,06
6	24,000	CX	Leite achocolatado (27 UN DE 200ML)	R\$ 32,9000	R\$ 789,60


Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
7	40,000	CX	PANETONE (CAIXA DE 400 GR)	R\$ 10,9000	R\$ 436,00
8	70,000	CX	Chocotone ( CAIXA DE 400 GR)	R\$ 10,9000	R\$ 763,00

Valor total dos itens: R\$ 11.112,21



Matos Costa, 05 de Dezembro de 2023

  
Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer a abertura de procedimento licitatório modalidade de dispensa de licitação, para aquisição de doces para o natal das crianças, de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente, conforme orçamentos em anexo.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para fornecimento doces para o natal das crianças.

GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-CRIANÇAS  
Dotação Orçamentária: 7-1660-106.396-0-CRAS-Valor de R\$ 1.626,43

GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-IDOSOS  
Dotação Orçamentária: 7-2660-106396-0-CRAS- Valor de R\$ 1.744,00

GRUPO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA-PAIF  
Dotação Orçamentária:7-1660-106396-0- PAIF-Valor de R\$ 654,00

CRIANCAS DO MUNICIPIO  
Dotação Orçamentária: 4-1300 Valor R\$ 7.135,15

+ 084,78

**Justificativa:** A aquisição se faz necessária para a distribuição de doces nas comemorações alusivas ao Nata de 2023 no município de Matos Costa.

Matos Costa, 01 de dezembro de 2023.

  
FRANCISCO OLAVO RIBAS  
SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



CRIANÇAS DO MUNICÍPIO

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAIXA BOMBOM (LACTA/NESTLÉ/GAROTO)	450	10,90	4.905,00
BALA MASTIGÁVEL	150	6,99	1.048,50
PAÇOCA	12	23,90	286,80
PIPOCA DOCE (15g,12g,10g)	12	15,79	236,85
LEITE ACHOCOLATADO 200ml	20	32,90	658,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-CRIANÇAS

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAIXA BOMBOM (LACTA/NESTLÉ/GAROTO)	110	10,90	1.199,00
BALA MASTIGÁVEL	15	6,99	104,85
PAÇOCA	2	23,90	47,80
PÉ DE MOLEQUE	4	27,90	111,60
PIPOCA DOCE (15g,12g,10g)	2	15,79	31,58
LEITE ACHOCOLATADO 200ml	4	32,90	131,60

GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-IDOSOS

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAIXA BOMBOM (LACTA/NESTLÉ/GAROTO)	80	10,90	872,00
PANETONE	30	10,90	327,00
CHOCOTONE	50	10,90	545,00

GRUPO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAIXA BOMBOM (LACTA/NESTLÉ/GAROTO)	30	10,90	327,00
PANETONE	10	10,90	109,00
CHOCOTONE	20	10,90	218,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



## ORÇAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAIXA BOMBOM (LACTA/NESTLÉ/GAROTO)	700 Lacta ou Nestlé	10,99	7.693,00
PANETONE	130 Festtone 400g	12,99	1.688,70
CHOCOTONE	130 Festtone 400g	12,99	1.688,70
BALA MASTIGÁVEL	95 Zazá 600g	7,99	759,05
PAÇOCA	10 Paçoca rolha c/ 100	24,99	249,90
PÉ DE MOLEQUE	10 Pé de Moleque Crocante c/ 50	19,99	199,90
PIPOCA DOCE (15g,12g,10g)	Pipoca Bampinho 13g c/ 50	19,99	
	Pipoca Bampinho 55g c/ 30	27,00	
	Pipoca Alfitos 50g c/ 30	30,00	
LEITE ACHOCOLATADO 200ml	19 Chocomil c/ 27	39,99	759,81
REFRIGERANTE 200ml	500 Sukita, Pepsi ou Soda	1,50	750,00

NOME DA EMPRESA: Distribuidora de Doces Sensação

CNPJ: 07.386.348/0001-08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

---

**TELEFONE: 49988262382**

**DATA: 10/11/2023**

**CARIMBO: Lori Gonçalves de Souza**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



**ORÇAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAIXA BOMBOM (LACTA/NESTLÉ/GAROTO) (GAROTO)	620	R\$ 13,38	R\$ 8.295,60
PANETONE (BAUDUCCO)	130	R\$ 19,01	R\$ 2.471,30
CHOCOTONE(VISCONTI)	130	R\$ 15,50	R\$ 2.015,00
BALA MASTIGÁVEL (RICLAN) 600 GRAMAS	95	R\$ 8,74	R\$ 830,30
PAÇOCA (AMENDUPÁ CX C/100)	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
PÉ DE MOLEQUE (pote c/50)	10	R\$ 20,63	R\$ 206,30
PIPOCA DOCE (15g,12g,10g) (CEGONHA frd 50x15G)	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
LEITE ACHOCOLATADO 200ml (TIROL)	490	R\$ 1,49	R\$ 730,10
REFRIGERANTE 200ml (SODA)	90	R\$ 1,55	R\$ 139,50

NOME DA EMPRESA: R N CAYE

CNPJ: 22.346.231/0001-94

TELEFONE: (42) 9 8808-6961

DATA:09/11/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



R N

CAYE:223462

31000194

Assinado de forma  
digital por R N  
CAYE.22346231000194  
Dados: 2023.11.09  
16:50:57 -03'00'

ROSELANE NIEDZIELSKI CAYE

Empresaria

CNPJ:22.346.231/0001-94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS  
COSTA**



**ORÇAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CAIXA BOMBOM (LACTA/NESTLÉ/GAROTO)	700CX	R\$10,90	R\$7,630
PANETONECX 400G	130UN	R\$10,90	R\$1,417
CHOCOTONECX 400G	130UN	R\$10,90	R\$1,417
BALA MASTIGÁVEL 600G	95PCT	R\$6,99	R\$664,05
PAÇOCA C/100UN	10CX	R\$23,90	R\$239,0
PÉ DE MOLEQUE POTE C/30UN	10 POTE	R\$27,90	R\$279,0
PIPOCA DOCE C/100UN (15g,12g,10g)	20FD	R\$15,79	R\$315,80
LEITE ACHOCOLATADO 200mlFARDO C/27UN	19FD	R\$32,90	R\$625,10
REFRIGERANTE 200ml	-----	-----	

**NOME DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA**

**CNPJ:29.821.943/0001-67**

**TELEFONE:4235223693**

**DATA:16/11/2023**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.821.943/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/03/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDORA CORREA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO</b>	NÚMERO <b>279</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.600-215</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3522-3693</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/03/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 14:40:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL  
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.**



1) **CINTIA ELISA CORREA**, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1987, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 063.604.299-50, portadora da carteira de identidade nº 23ªR 4.917.223-9II/SC, residente e domiciliada na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto. 01 centro em União da Vitória-PR, Cep: 84600-215.

2) **GILMAR CORREA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.222.069-76, portador da CNH nº 066582554402 emitida pelo DETRAN/PR, com validade até 07/10/2020, residente e domiciliado na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto.01 centro em União da Vitória-PR, Cep: 84600-215.

3) **IVANETE ROSELI WENC CORREA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 579.524.349-34, portadora da carteira de identidade nº 1.794.363-II/SC, residente e domiciliada na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto.02 em União da Vitória-PR CEP 84600-215.

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Desembargador Costa Carvalho 279, centro em União da Vitória-PR, CEP 84600-215.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DOCES, CHOCOLATES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E PIPOCA.**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do instrumento constitutivo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios.

**CINTIA ELISA CORREA**, acima identificada, subscreve a quantia de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas integralizadas neste ato e R\$ 25.000 (vinte e cinco mil) quotas a serem integralizadas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de registro neste instrumento na Junta Comercial, em moeda corrente do País, no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:29 SOB Nº 41208749172.  
PROTOCOLO: 180816438 DE 12/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800714666. NIRE: 41208749172.  
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL  
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA



**GILMAR CORREA JUNIOR**, acima identificado, subscreve a quantia de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas integralizadas neste ato e R\$ 25.000 (vinte e cinco mil) quotas a serem integralizadas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de registro neste instrumento na Junta Comercial, em moeda corrente do País, no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);

**IVANETE ROSELI WENG CORREA**, acima identificada, subscreve a quantia de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 25.000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas neste ato e R\$ 50.000 (cinquenta mil) quotas a serem integralizadas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de registro neste instrumento na Junta Comercial, em moeda corrente do País, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **CINTIA ELISA CORREA**, e **IVANETE ROSELI WENG CORREA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:29 SOB N° 41208749172.  
PROTOCOLO: 180816438 DE 12/02/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800714666. NIRE: 41208749172.  
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 01/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL  
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.



**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declaram sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social em uma via obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória - PR, 22 de janeiro de 2018.

  
Ivanete Roseli Wenc Correa

  
Cintia Elisa Correa

  
Gilmar Correa Junior



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:29 SOB Nº 41208749172.  
PROTOCOLO: 180816438 DE 12/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800714666. NIRE: 41208749172.  
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 01/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
Cintia Elisa Correa, Gilmar Correa Junior

Em testemunho da verdade  
União da Vitória - PR 07/02/2018

Tatianne Andreia Verboski - Escrevente

Funarpen-Belo Digital N°

pZQrO.69YUT.oeQtQ PnaYI.5vPJN  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
Ivanete Roseli Wenc Correa

Em testemunho da verdade  
União da Vitória - PR 07/02/2018

Tatianne Andreia Verboski - Escrevente

Funarpen-Belo Digital N°

FZQ4K.DoPqw.NW07t a98ZF.ju6FJ  
Consulte em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:29 SOB N° 41208749172.  
PROTOCOLO: 180916438 DE 12/02/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800714666. NIRE: 41208749172.  
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 01/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.**  
CNPJ 29.821.943/0001-67  
NIRE 41208749172



1) **CINTIA ELISA CORREA**, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1987, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 063.604.299-50, portadora da carteira de identidade nº 23ªR 4.917.223-9II/SC, residente e domiciliada na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto. 01 centro em União da Vitória-PR, Cep: 84600-215.

2) **GILMAR CORREA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.222.069-76, portador da CNH nº 066582554402 emitida pelo DETRAN/PR, com validade até 07/10/2020, residente e domiciliado na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto.01 centro em União da Vitória-PR, Cep: 84600-215.

3) **IVANETE ROSELI WENC CORREA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 579.524.349-34, portadora da carteira de identidade nº 1.794.363-II/SC, residente e domiciliada na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto.02 em União da Vitória-PR. CEP 84600-215.

Tem constituída entre si uma sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.** com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 279, bairro centro, em União da Vitória-PR, CEP 84600-215 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.821.943/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0874917-2 em 01/03/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **GILMAR CORREA JUNIOR**, acima qualificado, vendendo e transferindo com o consentimento do outro sócio as 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), a sócia remanescente **CINTIA ELISA CORREA** acima qualificada dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLAUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Em virtude das modificações havidas na clausula anterior o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim dividido entre as sócias:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CINTIA ELISA CORREA	50.00	75.000	75.000,00
IVANETE ROSELI WENC CORREA	50.00	75.000	75.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

*Ivanete  
Cintia*

*Gilmar*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 10:46 SOB Nº 20185892647.  
PROTOCOLO: 185892647 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804642309. NIRE: 41208749172.  
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.  
CNPJ 29.821.943/0001-67  
NIRE 41208749172**

**CLAUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social em uma via obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória - PR, 22 de outubro de 2018.

Ivanete Roseli Wenc Correa

Cintia Elisa Correa

Gilmar Correa Junior

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC  
Marcos Roberto Tesseroli - Escrivão de Paz Interino  
Avenida 22 de Junho, 1343 Centro, Irineópolis/SC - 89.440-000  
Fone: (47)3626-1673 E-mail: carborio@irineopolis@gmail.com  
REC N.º 004469 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de  
1) GILMAR CORREA JUNIOR  
Irineópolis/SC, 24 de outubro de 2018.  
Em test. da verdade

LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Tabelião e Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,75 + selo: R\$ 1,90 - Total R\$5,65  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGO85532-85CG



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 10:46 SOB N.º 20185892647.  
PROTOCOLO: 185892647 DE 30/10/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804642309. NIRE: 41208749172.  
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R



NOME

CINTIA ELISA CORREA



Nº REGISTRO

03793064363

VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2219363109

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

23R49172239 SESP SC

CPF

063.604.299-50

DATA NASCIMENTO

16/06/1987

FILIAÇÃO

GILMAR CORREA



IVANETE ROSELI WENC CORREA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

VALIDADE

20/05/2031

1ª HABILITAÇÃO

21/11/2005



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.**  
CNPJ: **29.821.943/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:17:18 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **9B30.969F.2AD7.C894**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032263765-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.821.943/0001-67  
Nome: **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

493593720000106 CNPJ: 29821943000167

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWK9HGVA15R49NN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 21 de Novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.821.943/0001-67  
Certidão nº: 65856283/2023  
Expedição: 21/11/2023, às 10:09:04  
Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.821.943/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.821.943/0001-67  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE DOCE CORREA LTDA  
**Endereço:** RUA DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO 259 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2023 a 19/12/2023

**Certificação Número:** 2023112003134544165310

Informação obtida em 21/11/2023 10:07:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

27/11/2023 **COMPROVANTE AGENDAMENTO DE BOLETO** 14:58:21

Cooperativa: 3031-7/ CCLA ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS  
Conta: 405574/ DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

Linha digitável do título  
10497.30797 18000.100042 01432.709143 2 95500000003816

Número Documento: -  
Nosso número: -  
N. Agendamento: 14653379  
Instituição Emissora: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Beneficiário**  
Nome Fantasia: FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO  
Nome/Razão Social: FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO  
CPF/CNPJ: 15.303.222/0001-50  
**Pagador**  
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA  
Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA  
CPF/CNPJ: 29.821.943/0001-67  
Realizado: 27/11/2023  
Pagamento: 30/11/2023  
Data de Vencimento: 30/11/2023  
Documento: 30/11/2023  
Desconto/Abatimento: 38,16  
Juros/Multa: 0,00  
Pago: 0,00  
Situação: 38,16  
Autoriza atualização título: Agendado  
Não

Certifique-se que a conta debitada tenha saldo disponível até as 22:00 horas do dia do pagamento. Caso o saldo seja insuficiente, o pagamento não será efetuado. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheques depositados e DOCs são processados após as 20:00 horas (Horário de Brasília)

OUIDORIA SICOOB: 08007250996





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 4705 e-mail: cartorio.dist@gmail.com  
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.**, sede em **União da Vitória - PR**, CNPJ **29.821.943/0001-67.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)  
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte e Três.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 29 de novembro de 2023.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

**LUCIANE**  
**HOEPFNER:8**  
**1695470915**

Assinado de forma digital por LUCIANE HOEPFNER:81695470915  
Dados: 2023.12.01 11:56:30 -03'00'

Cota: 155,10vres.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA**  
 Rua Manoel Lourenço Araújo, 135 - Centro - Matos Costa - SC  
 CEP: 89420-000 CNPJ: 14.785.501/0001-35 Telefone: (49) 3572-1270



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo Administrativo:** 7/2023

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 05/12/2023

**Objeto do Processo:** Aquisição de gênero de alimentação – Doces para o Natal atendendo os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Crianças, Adolescentes e Idosos, Atendimento Integral a Família (PAINF) e Crianças do Município de Matos Costa.

Entidade: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA

Recurso : 1.660.0000.113500 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - União

Dotação/Despesa : 7 - MANUT. DO BL. SUAS - PSB

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DO BL. SUAS - PSB	15.001.08.244.0801.2064.3.3.90.00.00	R\$ 2.280,43

**Total: R\$ 2.280,43**

Entidade: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA

Recurso : 2.660.0000.133500 Superavit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - União

Dotação/Despesa : 7 - MANUT. DO BL. SUAS - PSB

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DO BL. SUAS - PSB	15.001.08.244.0801.2064.3.3.90.00.00	R\$ 1.744,00

**Total: R\$ 1.744,00**

Entidade: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA


Recurso : 2.500.0000.130000 Superavit Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação/Despesa : 4 - MANUT DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	15.001.08.244.0801.2063.3.3.90.00.00	R\$ 7.087,78

**Total: R\$ 7.087,78**

Total Geral: R\$ 11.112,21

  
OSNEI JABLESKI - CONTADOR  
CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 05 de Dezembro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 114/2023 – de 24 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II- Carlise Vitória Criminacio - investido no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo II;
- III - Fabiana Granemann - investida no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro e terá como membro a Senhora Carlise Vitoria Criminacio.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Matos Costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 001/2023.

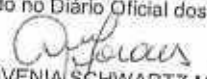
Matos Costa, 24 de outubro de 2023.

PAULO BUENO DE  
CAMARGO:43938833  
904

Assinado de forma digital por  
PAULO BUENO DE  
CAMARGO:43938833904  
Dados: 2023.10.24 14:05:37 -03'00'

**Paulo Bueno de Camargo**  
**Prefeito Municipal**

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM

  
ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES  
Assistente Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SU CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 135 - Centro - Matos Costa  
CEP: 89420-000 CNPJ: 14.785.501/0001-35 Telefone: (49) 3572-1270  
E-mail: Site:



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 7/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
**Local de Entrega:** SEDE DA PROPONENTE  
**vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de gênero de alimentação – Doces para o Natal atendendo os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Crianças, Adolescentes e Idosos, Atendimento Integral a Família (PAINF) e Crianças do Município de Matos Costa.

**Observações:**

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	15.001.08.244.0801.2063.3.3.90.00.00	R\$ 7.087,78
15.001	MANUT. DO BL. SUAS - PSB	15.001.08.244.0801.2064.3.3.90.00.00	R\$ 2.280,43
15.001	MANUT. DO BL. SUAS - PSB	15.001.08.244.0801.2064.3.3.90.00.00	R\$ 1.744,00
Total Entidade:			R\$ 11.112,21
Total Geral:			R\$ 11.112,21

Matos Costa, 05 de Dezembro de 2023

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023



**I – DO OBJETO**

Aquisição de gênero de alimentação – Doces para o Natal atendendo os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Crianças, Adolescentes e Idosos, Atendimento Integral a Família (PAINF) e Crianças do Município de Matos Costa.

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

**III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:**

Estes alimentos serão distribuídos nas comemorações alusivas ao Natal de 2023 e serão ofertados de forma gratuita aos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atendem crianças, adolescentes, idosos e mulheres participantes do Serviço de Proteção Integral a Família-PAIF, grupos estes atendidos pelos programas, projetos e serviços desenvolvidos no CRAS do município no decorrer deste ano e crianças do Município de Matos Costa.

**IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 7/2023 - Dispensa de Licitação nº 4/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

15.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.064 – MANUTENÇÃO DO BLOCO SUAS - PSB

Despesa: 7 Recurso: 1.660.0000.113500

Despesa: 7 Recurso: 2.660.0000.113500

15.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.063 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despesa: 4 Recurso: 2.500.0000.130000

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CX	670	Caixa de bombom	10,90	7.303,00
02	Pct	15	Bala mastigável (600 GR)	6,99	104,85
03	CX	14	Paçoca (100UN)	23,90	334,60
04	POTE	4	Pé de moleque (30UN)	27,90	111,60
05	FARD O	14	Pipoca doce (50 UN)	15,79	221,06
06	CX	24	Leite achocolatado (27 UN DE 200ML)	32,90	789,60





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

07	Und	40	Panetone (400GR)	10,90	436,00
08	Und	70	Chocotone (400GR)	10,90	763,00
TOTAL					11.112,21

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA:** A empresa **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.821.943/0001-67, com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pela Sra. **CINTIA ELISA CORREA**.

**Valor total de R\$: 11.112,21 (Onze mil cento e doze reais e vinte e um centavos).**

#### VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023.

  
**Fabiana Granemann**  
Decreto nº 114/2023  
Presidente da Comissão



Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

  
**FRANCISCO OLAVO RIBAS**  
Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.821.943/0001-67, com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pela Sra. **CINTIA ELISA CORREA**.

**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – Doces para o Natal atendendo os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Crianças, Adolescentes e Idosos, Atendimento Integral a Família (PAINF) e Crianças do Município de Matos Costa.

**Valor total de R\$: 11.112,21 (Onze mil cento e doze reais e vinte e um centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023



DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.821.943/0001-67, com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pela Sra. **CINTIA ELISA CORREA**.

**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – Doces para o Natal atendendo os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Crianças, Adolescentes e Idosos, Atendimento Integral a Família (PAINF) e Crianças do Município de Matos Costa.

**Valor total de R\$: 11.112,21 (Onze mil cento e doze reais e vinte e um centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023.

  
PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023



Objeto – Aquisição de gênero de alimentação – Doces para o Natal atendendo os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Crianças, Adolescentes e Idosos, Atendimento Integral a Família (PAINF) e Crianças do Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precipuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023.

  
PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



## PARECER JURÍDICO

**Ref.** Processo Licitatório nº 07/2023, Dispensa de Licitação nº 04/2023

**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação – doces para o natal atendendo os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Crianças, Adolescentes e Idosos, Atendimento Integral e Família (PAINF) e Crianças do Município de Matos Costa.

Por força do disposto no art. 38, VI da Lei nº 8.666/1993, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 04/2023.

Pretende a Administração Municipal efetuar a aquisição de gêneros de alimentação – doces para o natal atendendo os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Crianças, Adolescentes e Idosos, Atendimento Integral e Família (PAINF) e Crianças do Município de Matos Costa.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$11.112,21) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso “in” concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei 8.666/1993.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL. ECOLÓGICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 05 de Dezembro de 2023.

**Vinícius José Besciak**  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856  
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PUBLICAÇÃO

**Nº 5398272: AVISO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023 -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023 ? FMAS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
18FBE4B1122A54237ACA54725B8675C231E5A56E

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Matos Costa

MUNICÍPIO

Matos Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5398272>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023 - FMAS**

**Código registro TCE: 18FBE4B1122A54237ACA54725B8675C231E5A56E**

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 114/2023, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

**Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – Doces para o Natal atendendo os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Crianças, Adolescentes e Idosos, Atendimento Integral a Família (PAINF) e Crianças do Município de Matos Costa.**

**Valor total de R\$: 11.112,21 (Onze mil cento e doze reais e vinte e um centavos).**

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023. Fabiana Granemann - Presidente da Comissão

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 4/2023</b>
	<b>CNPJ:</b> 14.785.501/0001-35 <b>Telefone:</b> (49) 3572-1270 <b>Endereço:</b> Rua Manoel Lourenço Araújo, 135 - Centro <b>CEP:</b> 89420-000 - Matos Costa

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 7/2023  
b) **Nr. Licitação:** 4/2023 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 05/12/2023  
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de gênero de alimentação – Doces para o Natal atendendo os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Crianças, Adolescentes e Idosos, Atendimento Integral a Família (PAINF) e Crianças do Município de Matos Costa.*



**Participante: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA DE BOMBOM	670,000	CX	10,90	7.303,00
2	Bala mastigável (600 GR)	165,000	PCT	6,99	1.153,35
3	Paçoca (100UN)	14,000	CX	23,90	334,60
4	Pé de moleque (30UN)	4,000	POTE	27,90	111,60
5	Pipoca doce (50 UN)	14,000	FARD	15,79	221,06
6	Leite achocolatado (27 UN DE 200ML)	24,000	CX	32,90	789,60
7	PANETONE (CAIXA DE 400 GR)	40,000	CX	10,90	436,00
8	Chocotone ( CAIXA DE 400 GR)	70,000	CX	10,90	763,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>11.112,21</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>11.112,21</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DO BL. SUAS - PSB	15.001.08.244.0801.2064.3.3.90.00.00	R\$ 2.280,43
MANUT. DO BL. SUAS - PSB	15.001.08.244.0801.2064.3.3.90.00.00	R\$ 1.744,00
MANUT DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	15.001.08.244.0801.2063.3.3.90.00.00	R\$ 7.087,78

Matos Costa, 05 de Dezembro de 2023

PAULO BUENO  
DE  
CAMARGO:439  
38833904

Assinado de forma  
digital por PAULO  
BUENO DE  
CAMARGO:43938833904  
Data: 2023.12.05  
15:52:25 -03'00'

Assinatura do Responsável



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023 às 16:42, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

## Nº 5398286: HOMOLOGAÇÃO PL 7/2023 FMAS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

5EA809A893D0DF37A393A5D47C1D812FF13C9B51

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Matos Costa

MUNICÍPIO

Matos Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5398286>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023 – FMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

HOMOLOGAÇÃO 05/12/2023

Código registro TCE: 5EA809A893D0DF37A393A5D47C1D812FF13C9B51

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35.

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.821.943/0001-67.

Valor total de R\$: 11.112,21 (Onze mil cento e doze reais e vinte e um centavos).

OBJETO: Aquisição de gênero de alimentação – Doces para o Natal atendendo os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Crianças, Adolescentes e Idosos, Atendimento Integral a Família (PAINF) e Crianças do Município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 05 de dezembro de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 7/2023 - FMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2023

CONTRATO 8/2023

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO BUENO DE CAMARGO, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

**CONTRATADA:** A empresa DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.821.943/0001-67, com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pela Sra. CINTIA ELISA CORREA.

Nos termos do Processo Licitatório nº 7/2023 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 4/2023 - FMAS que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - Aquisição de gênero de alimentação - Doces para o Natal atendendo os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Crianças, Adolescentes e Idosos, Atendimento Integral a Família (PAINF) e Crianças do Município de Matos Costa, constantes da proposta comercial referente ao Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2023 e dos anexos.**

Itens Homologados:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CX	670	Caixa de bombom	10,90	7.303,00
02	Pct	15	Bala mastigável (600 GR)	6,99	104,85
03	CX	14	Paçoca (100UN)	23,90	334,60
04	POTE	4	Pé de moleque (30UN)	27,90	111,60
05	FARD O	14	Pipoca doce (50 UN)	15,79	221,06
06	CX	24	Leite achocolatado (27 UN DE 200ML)	32,90	789,60
07	Und	40	Panetone (400GR)	10,90	436,00
08	Und	70	Chocotone (400GR)	10,90	763,00
TOTAL					11.112,21



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

- 2.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante Solicitação de fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente**, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.
- 2.2- É responsabilidade da contratante a retirada dos itens licitados.
- 2.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 2.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;
- 2.7- A **Secretaria Municipal de Assistência Social** zelará pela perfeita execução, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.8 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 2.9- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.
- 2.10- Para este processo fica designado servidor designado pela **Secretaria de Assistência Social**, como Fiscal de Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega/instalação do objeto, mediante:
- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante; no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
  - b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
  - c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
  - d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023.



e) As notas deverão ser emitidas com as devidas retenções tributárias, conforme IN nº 1234/2012, Decreto Municipal nº 089/2023.

15.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.064 – MANUTENÇÃO DO BLOCO SUAS - PSB

Despesa: 7 Recurso: 1.660.0000.113500

Despesa: 7 Recurso: 2.660.0000.113500

15.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.063 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despesa: 4 Recurso: 2.500.0000.130000

f) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E REAJUSTE

4.1 - O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **R\$: 11.112,21 (Onze mil cento e doze reais e vinte e um centavos)**.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O presente Contrato tem início a partir de sua assinatura, findando em 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE / CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

6.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

6.2 – Entregar o item licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

6.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

6.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

6.6 – Entregar o item de **primeira qualidade**, sendo que a proponente vencedora deverá resolver, inclusive com substituição dos materiais, os defeitos que venham a ocorrer durante o período de vigência do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

a) Advertência;

b) Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência,





correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

7.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

7.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Primeira.

7.4 - As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE**

8.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

8.1.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da contratada;

a) rescindí-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93;

b) fiscalizar-lhe a execução;

c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1 - O Município poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA** esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

9.3 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS.**

10.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO**

11.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

12.1 - O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO:4  
3938833904

Assinado de forma digital por PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904  
Data: 2023.12.05 15:50:34 -03'02'

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PAULO BUENO DE CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA  
CINTIA ELISA CORREA  
CONTRATADA**

CNPJ: 29.821.943/0001-67  
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA  
R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 110  
CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
FONE (42) 3522-3693



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023 às 17:11, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

## Nº 5403232: EXTRATO CONTRATO 8/2023 - FMAS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
1AF0EF092639FA9569F6BA8A70A42901C9713EF6

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Matos Costa

MUNICÍPIO

Matos Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5403232>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATUAL Nº 8/2023 - FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

Código registro TCE: 1AF0EF092639FA9569F6BA8A70A42901C9713EF6

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35.

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.821.943/0001-67.

Valor total de R\$: 11.112,21 (Onze mil cento e doze reais e vinte e um centavos).

Despesa: 7 Recurso: 1.660.0000.113500

Despesa: 7 Recurso: 2.660.0000.113500

Despesa: 4 Recurso: 2.500.0000.130000

Vigência Contratual: 05/12/2023 a 31/12/2023.

OBJETO: Aquisição de gênero de alimentação - Doces para o Natal atendendo os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Crianças, Adolescentes e Idosos, Atendimento Integral a Família (PAINF) e Crianças do Município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 05 de dezembro de 2023 - Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal.